PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.974 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4.240/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança Pública, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), nos termos do disposto do inciso II, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
827	01.18.01.06.1820030.2059.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
		TOTAL.....R$	16.500,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Redigido e Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 13 de fevereiro de 2017.